



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

CNPJ: 01.706.281/0001-65

Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembrauba@uol.com.br

PORTARIA Nº 02/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAUBA”.

- ART. 1º** Em virtude do feriado de (01) um de março de 2022, (carnaval) fica determinado Ponto Facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022; retornando o expediente no dia 02 de fevereiro as 12 horas.
- ART. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- ART. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 24 de fevereiro de 2022.


Gilson Soares
Presidente

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba, em 24 de fevereiro de 2022.


Roselena Palmieri de Paula Castro
Agente Administrativo